

Revista



CRCSP

3ª Edição | Dezembro de 2015



Entrevista

A dura batalha contra a corrupção

Novo Código de Processo Civil amplia papel do perito em processos judiciais

Brasil deve conhecer em 2016 a consolidação das contas públicas da Federação

EXPEDIENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CRCSP

GESTÃO 2014-2015

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS: Gildo Freire de Araújo

VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO: Marcia Ruiz
Alcazar

VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL: José Donizete Valentina

VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO: Celso Carlos
Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS

COORDENADOR: Mauro Manoel Nóbrega

VICE-COORDENADOR: João Carlos Castilho Garcia

MEMBROS: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,
José Aparecido Maion e Rita de Cássia Bolognesi

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADOR: Sebastião Luiz Gonçalves dos
Santos

VICE-COORDENADOR: Paulo Roberto Martinello
Júnior

MEMBRO: Bruno Roberto Kalkevicius

SUPLENTE: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas
e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Marcelo Roberto Monello

VICE-COORDENADOR: Walter Iório

MEMBROS: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e
Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Valdimir Batista

VICE-COORDENADOR: Wanderley Antônio Laporta

MEMBROS: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos
Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Umberto José Tedeschi

VICE-COORDENADOR: Manassés Efraim Afonso

MEMBROS: Carlos Roberto Matavelli, Oswaldo
Pereira e Mariano Amádio

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COORDENADORA: Angela Zechinelli Alonso

VICE-COORDENADORA: Ana Maria Costa

MEMBROS: Maria Thereza Pompa Antunes,
Valmir Leôncio da Silva e Inez Justina dos Santos

CÂMARA DE REGISTRO

COORDENADORA: Neusa Prone Teixeira da Silva

VICE-COORDENADORA: Cibele Pereira Costa

MEMBRO: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de
Araújo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina,
Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria
Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã,
Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli,
Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos
Santos, João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos
Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José
Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti,
Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento
Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Maria Thereza
Pompa Antunes, Mariano Amádio, Mauro Manoel
Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira
da Silva, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello
Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz
Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi,
Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva, Walter Iório e
Wanderley Antonio Laporta

CONSELHEIROS SUPLENTE

Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Ana
Maria Galloro Laporta, Antonio Carlos Gonçalves,
Bethel Corcorato Lombardi, Carlos Alberto Vieira,
Cláudio Gonçalves Longo, Elizabeth Castro Maurenza
de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida
Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto,
Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto
da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz

Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcos
Castilho Alexandre, Marina Marcondes da Silva
Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto,
Paulo César Adorno, Roberson de Medeiros,
Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos,
Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do
Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória
Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, William
Peterson de Andrade e Yae Okada

CONSELHO EDITORIAL

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Adriano Gilioli,
Antônio Marmo Trevisan, Artur Carlos das Neves,
Carlos Roberto Matavelli, Eduardo Augusto Rocha
Pocetti, Fernando de Almeida Santos, Gildo Freire de
Araújo, João Carlos Castilho Garcia, José Aparecido
Maion, Júlio Linuesa Perez, Luiz Fernando Nóbrega,
Marcelo Roberto Monello, Marcia Ruiz Alcazar, Maria
Thereza Pompa Antunes, Paulo Henrique Schoueri,
Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Valmir Leôncio
da Silva, Walter Iório

Revista do CRCSP

Diretor: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi

Editora: Graça Ferrari - MTb 11347

Redatores: Michele Mamede - MTb 44087;

Thiago Benevides - MTb 68188

Periodicidade: Trimestral

Projeto gráfico: Agência BR2

Impressão: Gráfica Coan

A direção da entidade não se responsabiliza pelas
opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a
reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou
qualquer meio, sem prévia autorização.



Conselho Regional de Contabilidade do
Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis

01230-909 – São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400 (Teatendimento)

E-mail: crcsp@crcsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br

SUMÁRIO



CARTA DO EDITOR

4

12

MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM
E PERÍCIA

PROFISSIONAL DA
CONTABILIDADE

5

14

RESPONSABILIDADE
SOCIAL E TERCEIRO SETOR

EMPRESÁRIO DA
CONTABILIDADE

7

17

ACADEMIA

AUDITORIA

9

20

AGENDA

CONTABILIDADE E O
SETOR PÚBLICO

10

22

GESTÃO 2014-2015

MISSÃO CUMPRIDA, O TRABALHO CONTINUA

Final de ano é a época de pensarmos no futuro, fazendo planos para o novo ano que vem aí. Neste momento olhamos para o que fizemos nestes 12 meses e começamos a nos planejar para o que faremos nos meses vindouros.

É também tempo de confraternização e de desejar a todos tudo de bom: saúde, paz, alegrias e sucesso. Muita energia para o que tivermos que enfrentar, porque desafios são para serem encarados de frente e vencidos.

Este 2015 trouxe dificuldades para muita gente. Tivemos perdas de empregos, diminuição de trabalho, queda na renda. Mesmo assim, seguimos trabalhando empurrados pela esperança de que novas oportunidades surgirão.

Nós, profissionais da contabilidade, como sempre continuamos nosso trabalho nas empresas, nos órgãos públicos e nas entidades do Terceiro Setor, lutando contra as dificuldades impostas por uma legislação que não respeita nem o contribuinte e nem o profissional da contabilidade.

Estamos fechando um ciclo de trabalho nesta gestão do CRCSP. Cumprimos uma agenda inteiramente voltada para o desenvolvimento do profissional e pelo reconhecimento da profissão em todas as esferas da sociedade.

Só temos a agradecer: aos profissionais da contabilidade, razão da existência desta Casa, e aos colegas conselheiros e delegados que abraçaram conosco esta nobre missão. Muito obrigado a todos, boas festas e um Ano Novo pleno de sucesso!



Por Claudio Filippi
Presidente



TRABALHANDO EM CONJUNTO PARA O SUCESSO DAS ORGANIZAÇÕES

A Contabilidade é uma ciência complexa, que abrange diversos campos do conhecimento e cujos profissionais podem exercer várias funções dentro das organizações.

Ao longo dos anos, o profissional da contabilidade gradualmente deixou de se dedicar exclusivamente à elaboração da documentação contábil exigida pela legislação e passou a assumir um novo papel, o de responsável pelas informações referentes à saúde financeira da empresa, as quais são necessárias para subsidiar as decisões gerenciais, que irão decidir o futuro da organização.

Esta nova função exige não apenas o domínio completo dos dados contábeis e financeiros e dos softwares necessários para realizar a apuração destas informações, mas também a atuação integrada com todos os setores da empresa, em especial com cargos mais gerenciais, como o advogado e o administrador.

Para o presidente do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), Roberto Carvalho Cardoso, o contador hoje é responsável por gerar e analisar informações para o planejamento e controle das empresas. Ele credita essa mudança na função do contador, em parte, à evolução dos softwares contábeis, que permitem produzir relatórios mais detalhados e, consequentemente, auxiliar de forma mais efetiva a gestão. "Com as tecnologias disponíveis atualmente pode-se levantar dados mais estruturados, que podem ser comparados e utilizados para orientar os responsáveis pela administração".

A mudança na relação entre as organizações e seus diversos públicos ao longo dos anos também foi um fator determinante para que a Contabilidade ganhasse importância no mundo corporativo. A necessidade contínua de informações e a crescente demanda por transparência e decisões fortemente embasadas

Leandro Neves



Roberto Carvalho Cardoso
Presidente do CRA-SP

são condutas que antigamente não se faziam tão presentes quanto hoje. Diversos especialistas no mundo dos negócios defendem que uma organização que não faça um bom uso das informações financeiras está fadada ao fracasso.

Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado em setembro deste ano, mostra que das 694 mil empresas criadas em 2009, 52,5% (cerca de 364 mil) fecharam as portas em menos de quatro anos de existência. Deste total, 158 mil empresas fecharam ainda no primeiro ano de vida. São diversas as razões que levam uma empresa a encerrar suas atividades, mas a falta de informações e a adoção de escolhas erradas na condução dos negócios com certeza estão entre elas. "Toda organização necessita, de forma contínua, de dados fidedignos de todas as áreas. E quem fornece esses dados é o profissional da contabilidade", disse Cardoso.

Atuação abrangente

Mas não é apenas para os responsáveis pela administração da empresa que o trabalho do profissional da contabilidade é importante. Os advogados, por exemplo, com frequência trabalham de forma conjunta com a área contábil da companhia. É o que revela o presidente da seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP), Marcos da Costa.

JL Conceição



Marcos da Costa
Presidente da OAB SP

“O contador é o guardião do registro e do controle adequado sobre o patrimônio, enquanto o advogado rege e resguarda a legalidade de sua evolução. Sem entender o que ocorre no caixa de uma empresa o assessoramento técnico jurídico realizado pelo advogado se torna muito mais difícil e impreciso”, declarou o presidente da OAB SP. Para ele, a maior semelhança entre o serviço do profissional da contabilidade e o do advogado é que ambos podem determinar o sucesso de uma empresa.

“Pareceres jurídicos e demonstrações contábeis, em boa parte das ocasiões, revelam-se o limite entre a continuidade e o fim de uma empresa, de uma estrutura de negócios. Prever riscos, dar clareza à realidade e projetar cenários precisos são metas que advogados e profissionais da contabilidade devem perseguir”, defendeu o advogado.

Responsabilidade e excelência

A importância que a Contabilidade possui na gestão das entidades também exige grande responsabilidade dos

profissionais que a exercem. Os riscos inerentes à atividade contábil não são poucos e podem trazer consequências prejudiciais para toda a organização quando ela não é desempenhada de forma adequada.

Um erro na elaboração das demonstrações contábeis, por exemplo, pode passar uma imagem da saúde financeira da empresa que não seja condizente com a realidade. Para o presidente do CRA-SP, é preferível não possuir uma informação a tê-la incorreta. “Um dado incorreto pode induzir o administrador a erro e fazê-lo tomar a decisão errada, o que pode até colocar a existência da empresa em risco”, explica o administrador.

Ele também informa que a única forma de minimizar os riscos da profissão é estar devidamente capacitado e ter dedicação ao trabalho. “As qualidades fundamentais para que contadores e técnicos em contabilidade possam desempenhar bem suas funções são as mesmas exigidas de todo profissional, o comprometimento com a empresa, os valores defendidos por ela e a ética no exercício de suas atividades”, concluiu Cardoso.

Para Marcos da Costa, a Educação Profissional Continuada é outro fator determinante para que o contador atinja a excelência em sua profissão. “Neste ponto, há grande convergência entre as qualidades que talham um bom advogado e um bom contador, sendo a dedicação ao estudo continuado um deles. Cada dia que o advogado deixa de estudar e aprender torna-se menos advogado e acredito que o mesmo vale para o profissional da contabilidade. O apego à ciência da sua profissão é a característica que distingue o indivíduo dentro do seu nicho de trabalho”.



A CONTRIBUIÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS PARA AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



Um “sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle.” Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), essa é a definição de governança corporativa.

Além dos acionistas, da alta administração e do conselho de administração, esse sistema pode incluir auditoria independente, conselho fiscal, auditoria interna, comitê de auditoria e outros comitês específicos, de acordo com o negócio.

O conselho de administração, junto com a diretoria, integra a administração da empresa. Cabe a ele determinar o direcionamento dos negócios, escolher o diretor-presidente e tomar conta dos administradores. A indicação de seus membros é feita pelos acionistas.



Roberto Lamb
Pesquisador em Governança Corporativa

O comitê de auditoria funciona como assessor do conselho de administração e é responsável por supervisionar os temas de auditoria e risco. A indicação dos membros é feita pelo conselho de administração.

De acordo com o professor de Finanças na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pesquisador em Governança Corporativa, Roberto Lamb, “a atividade dos conselhos e comitês contribui com a governança corporativa sempre que suas ações estiverem voltadas a fazer com que a administração tenha processos de decisão estruturados, baseados em normas internas claras para todos os colaboradores em todos os níveis da organização”.

Do mesmo modo, a governança corporativa contribuirá para a melhoria da gestão da empresa se for efetiva e suas práticas tiverem o respaldo da administração e dos acionistas que detêm o controle da empresa, explica Lamb.

Ainda segundo o pesquisador, a atuação dos conselhos em prol da governança corporativa ocorre quando o tom da alta administração se torna “exemplo de busca de criação de valor para os acionistas, utilizando processos éticos e íntegros, evitando atos que possam privilegiar um grupo de acionistas em detrimento de outro”.

Governança em organizações não empresariais

Considerando que a “governança diz respeito a normas estruturadas para gestão e uso de recursos, com transparência e prestação de contas a todas as partes interessadas”, cooperativas e entidades do Terceiro Setor também podem ser beneficiadas pela adoção das boas práticas.

Além da Lei n.º 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, há regulamentação do Banco Central do Brasil (BCB). No caso das cooperativas de crédito, o BCB divulgou diretrizes sobre melhores práticas de governança e editou o livro **Governança Cooperativa – Diretrizes e Mecanismos para Fortalecimento da Governança em Cooperativas de Crédito**.

O IBGC produziu o **Guia das Melhores Práticas de Governança para Institutos e Fundações Empresariais**, como uma forma de auxiliar o processo de governança com transparência e integridade. Embora o foco esteja voltado para fundações e institutos de origem empresarial, no próprio guia há a informação de que as recomendações de boas práticas de governança se aplicam também a outras organizações sem fins lucrativos. Cabe a cada organização avaliar as práticas que melhor se adequam à sua estrutura e realidade.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS COMPLETA DEZ ANOS



Silvio Takahashi
Coordenador de Relações Internacionais do CPC

Criado pela Resolução CFC n.º 1.055, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está completando dez anos de atividades. Ele foi criado devido à necessidade de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade ao padrão internacional. A união de representantes de diversas entidades também permitiu a centralização na emissão de normas nessa área.

Dividido nas coordenadorias de Operações, de Relações Institucionais, de Relações Internacionais e Técnica, o CPC foi idealizado pelas entidades Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec Nacional), BM&FBOvespa, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas

Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Para o coordenador de Relações Internacionais do CPC, Silvio Takahashi, há um balanço extremamente positivo em relação ao trabalho desenvolvido pela entidade ao longo desses dez anos. "As entidades formadoras do CPC conseguiram trabalhar de maneira integrada, de modo a emitir praticamente todos os pronunciamentos das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS, na sigla em inglês) existentes, permitindo que os reguladores tivessem os materiais técnicos concluídos para análises, críticas e aprovação".

Embora as práticas contábeis internacionais já tenham sido adotadas no Brasil, o processo de convergência continua e o trabalho do CPC também. "As IFRS são dinâmicas, pois o Comitê Internacional de Contabilidade (*International Accounting Standards Board* - IASB, na sigla em inglês) está sempre atento às necessidades do mercado, realidade econômica e forma de se fazer negócio nas diversas jurisdições em que são adotadas. Na medida do possível, adapta os pronunciamentos contábeis para novas demandas da sociedade", explica Takahashi.

Além disso, o CPC emite orientações e interpretações específicas para assuntos relevantes no Brasil, que, embora não possuam equivalente direto nas IFRS, não contrariam as normas internacionais. O coordenador cita como exemplo a Orientação OCPC 7, sobre divulgações em notas explicativas. A entidade trabalha também na disseminação da informação e interação com os interessados-chave das demonstrações contábeis, por meio de seminários e de processos de audiência pública.

BRASIL DEVE CONHECER EM 2016 A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA FEDERAÇÃO



Valmir Leôncio da Silva
Auditor do TCMSP e conselheiro do CRCSP

A partir do exercício de 2016, o Brasil deverá realizar a consolidação das contas públicas. Essa consolidação acontecerá entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A uniformidade de procedimentos dos diferentes entes da Federação deve seguir as orientações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e também do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), atualmente em sua 6ª edição.

A Contabilidade brasileira sofreu uma reviravolta desde a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade por meio da Lei n.º 11.638, promulgada no final de 2007. Editadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants* – IFAC), as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS) tiveram que ser adaptadas à realidade brasileira.

Especificamente para o setor público, em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou as Resoluções CFC n.º 1.128 a 1.137, editando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Em 2011, foi a vez de ser publicada a Resolução CFC n.º 1.366, também direcionada à Contabilidade Pública, disciplinando a implantação do Sistema de Informação de Custos no Setor Público.

Para o contador e advogado Valmir Leôncio da Silva, a uniformização de procedimentos traz transparência às contas públicas. Ele sabe do que fala: auditor do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), pós-graduado em Contabilidade Pública e conselheiro do CRCSP, é autor do livro **A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, que está na 3ª edição, um passo-a-passo de como utilizar as novas normas, muito requisitado por quem trabalha com a gestão pública.

Historicamente, as primeiras diretrizes para a Contabilidade Pública foram dadas pela Lei n.º 4.320, promulgada em 1964. Regras foram estabelecidas para que o Brasil tivesse normatizado um orçamento público, com controle das finanças públicas. A partir daí, a Contabilidade Pública passou a ter um destaque maior no país, com enfoque nos conceitos orçamentários e menor destaque para os aspectos patrimoniais.

Como ficará

Além do Balanço Patrimonial que deverá ser elaborado em 2015, do Balanço Financeiro, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, as novas normas para o setor público exigem dois novos demonstrativos: Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, obrigatória para as empresas estatais dependentes, conforme estabelecido na Norma 16.6, que trata dos demonstrativos contábeis. É importante destacar que deverão ser elaboradas as Notas Explicativas, que são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Como coordenador técnico da Escola de Contas do Município de São Paulo, Valmir Silva lembra que são previstas sanções a quem não apresentar os demonstrativos contábeis até 31 de dezembro de 2015, para que a União faça a consolidação em 2016. Um município que não implante, mas envie seus dados para consolidação com base nas Novas Normas até 30 de abril de 2016, não receberá quitação quanto à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar n.º 101, de 2000. O descumprimento dos prazos previstos impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias (convênios firmados pela União e estados com o município) e contrate operações de crédito (empréstimos de longo prazo).

DESCONTO ESPECIAL PARA CONTADORES



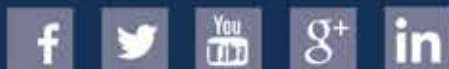
SOFTWARE

GESTÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Você sabe que a tecnologia é cada vez mais importante para qualquer negócio e que as exigências do mercado fazem com que as empresas necessitem de informações e soluções cada vez mais rápidas e precisas. Nesse sentido a SuperSoft vem trabalhando para oferecer aos seus clientes um mix de confiabilidade das informações, tratamento das exigências do fisco e legislação em geral e performance para que o cliente tenha segurança e competitividade em seu trabalho.

Entre em contato conosco.

Faça um teste com nossos sistemas e confira na prática.



0800 12 74 55

11 3522-8305 / 19 4062-8303 / 19 3522-8300

www.supersoft.com.br

 **SUPERSOFT**[®]
S I S T E M A S

23
anos

 **BNDES**
o banco nacional
do desenvolvimento

EMPRESA ASSOCIADA
ABES
SOFTWARE

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A ATIVIDADE DO PERITO



Paschoal Rizzi Naddeo
Vice-presidente da Apejesp

Em 16 de março de 2015 foi sancionada a Lei n.º 13.105, que institui o novo Código de Processo Civil (CPC). Em vigor a partir de 17 de março de 2016, a nova lei orienta o rito processual no âmbito civil com mecanismos que irão desburocratizar e tornar mais ágil o trâmite judicial, entre eles a mediação, perícia e arbitragem, que passam a desempenhar um papel maior no meio jurídico.

Em palestra proferida no 5º Congresso Nacional de Perícias Judiciais (Conape), realizado no Rio de Janeiro em 4 e 5 de novembro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux declarou que o novo CPC “visa contribuir para o cumprimento da garantia constitucional da razoável duração dos processos e também possibilitará avanços para a perícia judicial”.

Atualmente a atividade é regida por normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, como a NBC TP 01 - Perícia Contábil, de 27 de fevereiro

de 2015, que estabelece regras e procedimentos técnico-científicos a serem observados pelo perito quando da realização de perícia contábil no âmbito judicial, extrajudicial ou arbitral. Com a vigência do novo Código, a atividade pericial seguirá também as regras definidas pelo CPC.

Para o vice-presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), Paschoal Rizzi Naddeo, a produção da prova pericial ganhará “novos contornos” a partir de março do ano que vem. “A prestação jurisdicional se tornará mais efetiva, mas irá exigir modificações nos procedimentos adotados e na conduta de todos que participam do processo”, declarou.

Novos procedimentos

Perguntado sobre quais as mudanças trazidas pelo CPC de 2015, Paschoal Rizzi Naddeo apontou o reconhecimento do laudo pericial como subsídio para a conclusão do juiz como uma das principais. “A nova legislação vai exigir que o juiz aprecie o resultado da prova pericial, observando o método utilizado e indicando na sentença as razões que o levaram a considerar ou não as conclusões do laudo”, destacou.

Mas não são apenas os juízes que deverão se adaptar à nova realidade. “No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões”, complementou o vice-presidente da Apejesp.



Suely Gualano Bossa Serrati
Contadora-Perita e Conselheira do CRCSP

O perito contador disse que o laudo deverá conter a exposição do objeto da perícia, a análise técnica ou científica realizada e a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área em questão. "Ele também deve apresentar respostas conclusivas a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público, quando este estiver envolvido".

Naddeo também prevê o crescimento da atividade pericial com a entrada em vigor do novo CPC, especialmente nas áreas eleitoral, trabalhista e administrativa. "A Lei n.º 13.105/2015 determina que as disposições ali expressas serão aplicadas de forma complementar quando as normas que regulam estas áreas forem omissas em relação ao regramento processual. Atualmente, estas leis tratam minimamente da atividade pericial perante a Justiça, o que significa que a norma processual civil disciplinará diversos pontos nestas áreas".

Atualização constante

A conselheira do CRCSP e especialista na área de perícia Suely Gualano Bossa Serrati aponta a formação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou

científicos como uma das mudanças positivas da Lei n.º 13.105/2015. Este cadastro será elaborado pelo Tribunal, por meio de consultas públicas ou por indicação de universidades, conselhos de classe e entidades do meio jurídico, e irá contribuir para que a nomeação seja distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área do conhecimento.

"A educação continuada e aprimoramento técnico serão obrigatórios, pois os tribunais realizarão avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência. Estas exigências trarão benefícios tanto no médio como no longo prazo, pois contribuem para a atualização permanente dos profissionais da área, que deverão estar integrados às alterações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil", destacou Suely. "Mas é necessário que o profissional que atue nesta função participe das atividades de educação continuada promovidas pelos órgãos representativos da categoria, entre eles o CRCSP".

PARTICIPE

Os profissionais da contabilidade que atuam na área de perícia ou que pretendem exercer a função futuramente já podem se preparar para as novas regras.

O CRCSP oferece gratuitamente palestras e seminários sobre o tema, na capital e em diversas cidades do Estado de São Paulo.

Consulte a agenda do Desenvolvimento Profissional, no portal do CRCSP (www.crcsp.org.br) para participar das atividades.

A DURA BATALHA CONTRA A CORRUPÇÃO



Roberto Livianu
Promotor de Justiça

Presidente do recém-fundado Instituto Não Aceito Corrupção e autor do livro *Corrupção – Incluindo a Nova Lei Anticorrupção*, Roberto Livianu é também promotor de Justiça em São Paulo, presidente do Movimento do Ministério Público Democrático, doutor em Direito pela USP. Nesta entrevista, ele fala da importância da mobilização popular e o que está sendo feito para combater a corrupção no Brasil.

Por que há tanta corrupção no Brasil?

Essa pergunta comporta um tratado, mas existem alguns fatores. Primeiro, há o problema da impunidade, que gera o mau exemplo. Não podemos ter situações em que as pessoas concluam que vale a pena praticar a corrupção. Precisamos de leis, instituições de responsabilização e de exemplaridade. O segundo ponto é o grave problema cultural. A corrupção aqui é histórica e temos referências que vêm desde a colonização do país. O próprio modelo já favorece isso.

A corrupção é inerente ao ser humano?

Não podemos generalizar e dizer que todo ser humano é corrupto, mas onde há poder e dinheiro, há cobiça e o desejo de ter mais. A desigualdade favorece o abuso de poder, que é usado para obter vantagens indevidas.

Como devem ser apuradas as suspeitas de corrupção?

A investigação é algo importante. No dia 25 de junho de 2013, o Brasil deu uma resposta importante para o mundo nesse aspecto ao rejeitar a PEC 37, que era uma proposta de emenda à Constituição de um deputado do Maranhão, o Lourival Mendes, para proibir o Ministério Público de investigar crimes. Por 430 votos a nove, o Congresso Nacional rejeitou essa proposta e mais recentemente, num julgamento de repercussão geral, por nove votos a dois, o Supremo Tribunal Federal reafirmou o poder de investigação criminal do Ministério Público.

A expectativa de impunidade contribui para aumentar os casos de corrupção?

Acredito que é importante a exemplaridade da punição como forma de prevenção. Durante muito tempo, tivemos a impressão de que a impunidade é uma regra absoluta e a sensação de que a Justiça não alcança gente detentora de poder político e econômico. Isso mudou e cito como dois ícones dessa mudança os casos do Mensalão e do Lava Jato, em que gente muito poderosa está presa e cumprindo pena. Tivemos políticos poderosos cumprindo pena por causa do mensalão e agora temos presidentes das maiores empresas do Brasil presos, cujas prisões se mostram essenciais mesmo antes da condenação. Isso tem uma simbologia fundamental.

Quais os principais pontos da Lei Anticorrupção?

A Lei Anticorrupção é positiva, mas não tenho ilusões nem deslumbramento em relação a ela. É importante lembrar que essa lei foi aprovada no Brasil como exigência do mundo sob pena do país perder financiamentos internacionais. Porque o mundo assinou esses pactos e o Brasil, a Argentina e a Irlanda do Norte eram os únicos que não tinham essas leis. É uma lei para punir corrupção empresarial e não para salvar empresas em dificuldade, mas não foi uma ação idealista e sim, fruto de pressão. De qualquer forma, enriquece-se o arsenal de instrumentos para combater a corrupção. Já temos o Código Penal, as leis de Improbidade Administrativa, de Responsabilidade Fiscal, da Ficha Limpa, de Acesso à Informação Pública, todas são instrumentos de proteção do patrimônio público.

Qual sua opinião sobre as doações de campanhas feitas por empresas?

Esse tipo de doação não pode ser um investimento esperando a colheita no futuro. Do meu ponto de vista, a solução ideal é coibir os abusos porque isso acaba premiando aquele que consegue captar mais dinheiro e não aquele que tem os melhores projetos para o bem comum. Há um risco maior de abuso do poder econômico por quem tem mais dinheiro e esse abuso numa eleição é um veneno. Não há uma fórmula perfeita e inquestionável para promover este equilíbrio. É preciso uma fiscalização de alto nível da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral em relação aos abusos.

Desde a implementação da Lei Anticorrupção, quais os avanços obtidos?

O grande avanço é a questão da *compliance*. É muito bom termos este marco legal. Há empresas que operam no Brasil e já tem os seus departamentos de *compliance* há muitos anos e outras estão implantando agora, algumas em razão das crises. O ideal é que abracem a causa não por causa de um incêndio, mas de toda maneira, é positivo que implantem esses departamentos.

Qual sua opinião sobre o instituto do sigilo?

A Constituição Federal, no artigo 37, consagra como princípio a ideia da publicidade. O sigilo é a exceção e deve ser usado quando há risco para a intimidade ou para a segurança nacional. É necessário ter clareza. O jornalista

Fernando Rodrigues escreveu um livro muito interessante chamado **Políticos do Brasil**, no qual ele examinou a evolução patrimonial de alguns parlamentares pelo período de oito anos. Parece uma coisa óbvia que ele teria acesso aos dados do patrimônio porque os agentes públicos têm a obrigação de declarar essas informações. Porém, no livro ele relata como foi difícil obter esses dados. Tanto é que o Brasil precisou de uma Lei de Acesso à Informação Pública porque aquilo que teoricamente deveria ser fácil, na prática, não é.

Como a sociedade civil pode contribuir para diminuir a corrupção?

A sociedade é fundamental. Participei da Conferência Internacional da Transparência no Brasil, em 2012, cujo tema era "Mobilizando Pessoas". Portanto, esse é um aspecto fundamental. As pessoas precisam saber dos seus papéis, votar com consciência, educar politicamente as próximas gerações, se unir e cumprir seu papel de cidadão, fiscalizando aquilo que seu representante eleito fez, cobrando dele, unindo-se, formando associações, observatórios para verificar como o dinheiro público está sendo gasto, o que está acontecendo dentro da Câmara Municipal, que tipo de deliberação está sendo tomada.

O senhor poderia falar um pouco sobre a campanha Não Aceito Corrupção?

Essa campanha está se transformando no Instituto Não Aceito Corrupção, constituído em julho de 2015. Tive a honra de ser escolhido para liderar o instituto como presidente. O objetivo fundamental é contribuir para a mudança de cultura de corrupção que temos no país, que é um problema gravíssimo. O instituto nasce para ser um organismo dedicado ao combate da corrupção, trabalhando em três eixos fundamentais: educativo, políticas públicas e pesquisas. Escolhemos o Dia Internacional de Combate à Corrupção, 9 de dezembro, como data oficial do lançamento.



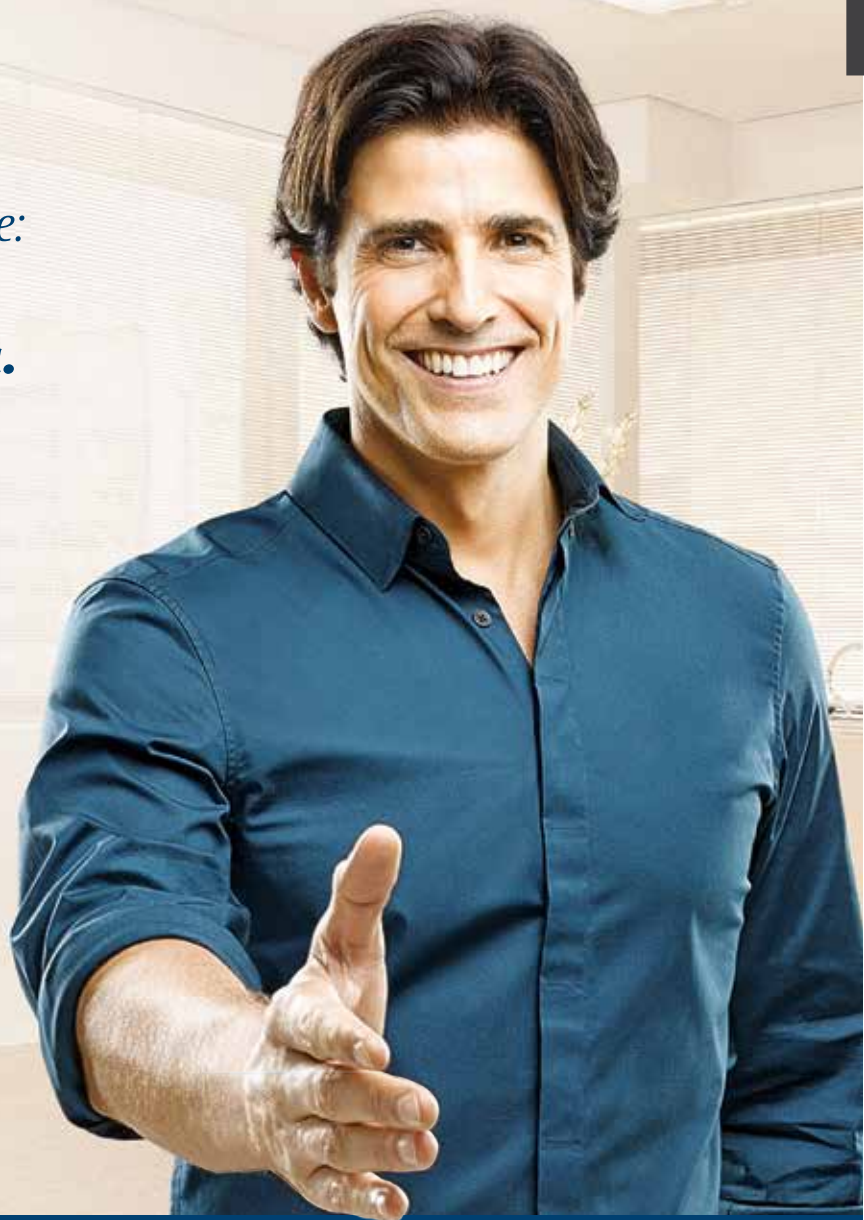


Profissional da Contabilidade: Venha cuidar da sua saúde com qualidade e economia.

A Qualicorp está do seu lado para oferecer o plano de saúde do jeito que você precisa. São inúmeras opções com o melhor da medicina para você escolher uma que atenda às suas necessidades.

Somos líder de mercado e administramos os planos de milhões de brasileiros. Temos parceria com o CRCSP e mais de 500 entidades de classe para negociar o melhor para você.

Planos
a partir de **R\$ 167**
(valor mensal aproximado por pessoa)¹



Opção, qualidade
e credibilidade.



Bradesco
Saúde



Ligue agora e venha economizar com a Qualicorp.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio



Qualicorp

Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde:

ANS nº 005711

Amil:

ANS nº 326305

SulAmérica:

ANS nº 006246

¹R\$ 166,38 – Amil 400 QC Nacional R Copart PJCA (registro na ANS nº 472.929/14-3), da Amil, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2015 – SP).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2015.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

DIRETRIZES DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E OS DESAFIOS DO ENSINO NA ÁREA CONTÁBIL



Edgard Cornacchione
Professor titular da FEA-USP

Para garantir um ensino de qualidade na área contábil, é importante pensar no currículo dos cursos de Ciências Contábeis do país. O Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Superior (CSE), por meio da Resolução CNE n.º 10, de 16 de dezembro de 2004, definiram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis no Brasil.

De acordo com o documento, os cursos de Ciências Contábeis devem assegurar que os formandos tenham domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas.

As atuais diretrizes dividem os conteúdos a serem ensinados em três tipos:

Formação Básica: estudos relacionados a outras áreas do conhecimento, como Administração, Economia, Direito, Matemática e Estatística.

Formação Profissional: estudos específicos da área, como noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com aplicações nos setores público e privado.

Formação Teórico-Prática: estágio curricular supervisionado, atividades complementares, estudos independentes, conteúdos optativos e prática em laboratório de informática com softwares para contabilidade.

Para o chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária e professor titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Edgard Cornacchione, “a formação universitária se orienta pela formação do cidadão e pela formação do profissional”. Portanto, ela deve ser abrangente e não se limitar às demandas do mercado.

Ainda assim, considerando o dinamismo da profissão, é necessário que o currículo seja reavaliado de tempos em tempos. Cornacchione destaca a abordagem de temas transversais e opções de disciplinas optativas e eletivas como uma solução para um ensino que esteja de acordo com os interesses dos agentes do processo educacional, porém, sem desvirtuar a estratégia educacional do programa em foco.

Além da atenção às diretrizes curriculares, há alguns desafios no ensino da Contabilidade no país. O professor destaca alguns deles relacionando-os aos principais vetores do processo educacional.

No caso das instituições de ensino, “seu posicionamento estratégico em relação ao cenário de educação” é um desses desafios, pois é difícil antecipar cenários para definir estratégias a serem adotadas. Quando se trata do programa de ensino, há “o desafio de reconhecer, antecipar e se posicionar frente às transformações organizacionais sociotécnicas”.

Em relação aos docentes, há a questão da formação e uma predominância do caráter técnico ao invés do didático. A nova geração de alunos apresenta a “demanda por formas alternativas de ensino visando garantir a aprendizagem”. Há também um fator que complica o aproveitamento educacional: o estudante trabalhador, que, embora tenha a vantagem de alinhar teoria e prática, possui um tempo mais restrito para se dedicar ao processo de aprendizagem.

Propostas das entidades contábeis

O doutor em Controladoria e Contabilidade e diretor científico da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Anprocont), Valcemiro Nossa, ao falar sobre o currículo dos cursos de Ciências contábeis explicou que a Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. “Nessa regulamentação

os conteúdos específicos a serem adotados pelos cursos são livres, desde que obedeçam alguns aspectos na formatação do projeto pedagógico como perfil do aluno, competências e habilidades que se deseja formar e, por consequência, os respectivos conteúdos, obedecendo as questões de formação básica, profissional e teórico-prática.”

Nossa também lembra que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), editou a Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis e definiu especificamente as disciplinas e conteúdos a serem desenvolvidos. “Essas mesmas entidades aplicam o Exame de Suficiência e se percebe que essa proposta é bastante aderente ao que se cobra no Exame”, explicou o professor.

Existe ainda uma proposta internacional chamada *Global Accounting Curriculum* (Currículo do Contador Global) sugerido pelo Grupo de Experts em Padrões de Contabilidade Internacional (Isar), órgão ligado à área de Negócios e Desenvolvimento da ONU (Unctad/ONU). No Brasil, até o momento, somente a Fucape Business School implantou em sua plenitude esse currículo. “Este currículo abarca todas as disciplinas tradicionais da Contabilidade, acrescida de um extenso conteúdo das áreas de Economia, Relações Internacionais, Administração, Métodos Quantitativos, Marketing e Psicologia. Isto possibilita uma nova bagagem aos profissionais da área e os colocam em uma nova posição: a de um executivo internacional de informações”, defendeu Nossa.

No seu ver, o desenvolvimento de um currículo deve sempre levar em consideração os aspectos acadêmicos (teóricos) e, por consequência, a sua aplicação. “Quando as pessoas argumentam que “na prática a teoria é outra”, quase sempre essas pessoas não visitaram as teorias adequadamente. Muitas vezes o professor está ensinando e o aluno simplesmente aprendendo o “como fazer”, sem saber o “porquê fazer” e os



Valcemiro Nossa
Diretor Científico da Anpcont

a busca nos cursos de graduação em Ciências Contábeis deveria ser exatamente dar uma formação teórica dos fundamentos e isso incluiria fundamentação quantitativa, econômica e de gestão, que são bases para se entender porque as coisas são feitas dessa ou daquela forma. Esse foco, infelizmente, não está presente na maioria dos currículos de Ciências Contábeis no Brasil”.

Desafios

Para Nossa, são muitos os desafios para se criar um curso de qualidade. “O ideal é desenvolver um currículo com um claro perfil do aluno que se deseja formar e implementar ações voltadas para esse perfil. O que vemos são muitos currículos com um discurso de formar determinado perfil de aluno e no dia a dia do curso as práticas são totalmente diferentes”.

A formação sólida de professores é outro desafio para os cursos de Ciências Contábeis. “O professor que pratica algum tipo de pesquisa e participa da geração de conhecimento deixa de ser mero repetidor de conteúdos de livros ou de uma prática de mercado. Ele passa a

trazer diferentes reflexões para a sala de aula, instigando também o aluno a desenvolver seus aspectos críticos e se autodesenvolver, para quando estiver no mercado de trabalho conseguir soluções adequadas para os novos problemas que aparecerão diariamente”.

Nossa não acredita que a grade do curso deva sofrer muitas alterações ao longo do tempo. “Uma grade bem desenhada deve perdurar por muito tempo no curso, o que precisa acontecer é a atualização dos professores que ministram esses conteúdos para que se esteja sempre discutindo as questões de forma mais atualizada possível. Se a formação desse professor contempla uma boa base (quantitativa, econômica, tecnológica) essa adaptação e atualização será automática”.

Otimista, o professor disse que o Brasil vem passando por um momento muito bom para a Contabilidade. Um momento de valorização dos profissionais que possuem sólida formação. “Eu diria que o mercado de trabalho está em alta e continuará por um bom tempo. O motivo desse bom momento vem em decorrência das várias mudanças que ocorreram e estão ocorrendo na forma de fazer contabilidade: a mudança conceitual com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade e a mudança tecnológica, com a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), e uma série de exigências da Receita Federal do Brasil (RFB) para que todas as informações lhe sejam enviadas de forma digital”.

“Há um vasto mercado de trabalho com altos salários, especialmente para aqueles profissionais de contabilidade que buscam atualização, especialmente se tiver bons conhecimentos da língua inglesa e, mais ainda, se souber uma terceira língua. Há grande carência no mercado hoje desse tipo de profissional”, encerrou Nossa.

AGENDA

AUTOESTUDO: CONTEÚDO A DISTÂNCIA COM CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO



Para facilitar a rotina dos profissionais da contabilidade, que necessitam acompanhar as mudanças de um mercado em constante evolução e as alterações na legislação, o CRCSP oferece conteúdos via internet, que podem ser acessados gratuitamente no portal do CRCSP.

AUTONOMIA



- Você escolhe o conteúdo que atende às suas necessidades.
- Faz a opção do que e quando acessar.
- Através dos serviços on-line você gerencia o conteúdo estudado e avalia os seus conhecimentos, por meio de um pré-teste.

VÍDEOS, NORMAS E APOSTILAS



Para se inscrever: no menu lateral do portal do CRCSP clique em [Desenvolvimento Profissional](#) | [Cronograma de atividades](#) | [Conteúdo a Distância](#) e clique no tema desejado.

Após efetuar a inscrição e concluir o estudo dirigido (material indicado na referência bibliográfica, apostila e vídeo gravado), você acessa a prova para responder às questões. Número de vezes que poderá responder às questões: 3 vezes.

No sistema constará mensagem quando:

- o profissional deixar de marcar alguma questão;
- o número de questões erradas ultrapassarem o limite, informando as respostas erradas e o número de tentativas restantes;
- informação indicando o fim das tentativas e não aprovação;
- prova concluída com sucesso.

CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO E CARGA HORÁRIA



Certificado de aproveitamento: será emitido se houver acerto de, no mínimo, 80% das questões.



Em 2015, foram mais de 15 mil acessos, com 83% de satisfação.

ATIVIDADES REALIZADAS EM PARCERIA COM A ESCOLA ABERTA DO TERCEIRO SETOR



- a) Gestão do Terceiro Setor;
- b) Aspectos Financeiros do Terceiro Setor – parte 1.

AGENDA

ACESSE OS CONTEÚDOS

WWW.CRCSP.ORG.BR

Novas Regras para
o Combate ao
Crime de Lavagem
de Dinheiro

PMEs:
Estoques
Contabilização

PMEs:
Contabilização/
Provisão da Folha
de Pagamento

PMEs:
Ativo
Imobilizado

PMEs
Práticas sobre
Balanço de Abertura
de Acordo com a
Lei n.º 12.973/2014

PMEs
Práticas Contábeis
Encerramento de
Exercício

PMEs
Contabilidade de
Custos – Gestão
Estratégica

Terceiro Setor:
Demonstrações
Contábeis
Obrigatórias

Lei n.º 12.973/2014
Aspectos Contábeis
das Normas

Terceiro Setor:
Principais
Lançamentos
Contábeis, Doações,
Subvenções e
Parcerias

Desoneração da
Folha de Pagamento,
Reoneração e
Planejamento
Tributário

Registro de
Operações
Comerciais

DRE,
DRA
e DMPL

As Demonstrações
Contábeis Aplicadas
ao Setor Público

Análise da
Lei n.º 12.973/2014:
a Distinção da
Contabilidade
Societária da
Contabilidade Fiscal

Imobilizado,
Intangível e
Impairment

RELATÓRIO DE EPC DEVE SER ENTREGUE ATÉ O FINAL DE JANEIRO

Os profissionais da contabilidade que precisam cumprir a pontuação exigida pelo Programa de Educação Profissional Continuada (EPC) devem ficar atentos ao prazo de entrega do relatório das atividades realizadas em 2015, que vai até 31 de janeiro de 2016.

São obrigados a cumprir o programa de EPC os profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Cnai), que exerçam ou não a atividade de auditoria independente; os registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive sócios, responsáveis técnicos, diretores ou gerentes técnicos nas firmas de auditoria registradas na CVM; aqueles que realizam atividade de auditoria independente nas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou nas sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

As informações sobre as atividades de EPC devem ser inseridas no Sistema do CRCSP juntamente com a documentação comprobatória das atividades, utilizando os Serviços On-line do portal do Conselho. O relatório deverá ser entregue junto com cópia da documentação comprobatória das atividades. Para fins de fiscalização, os originais desses documentos devem ser guardados pelo prazo de cinco anos.

NOVIDADE

A partir de 2016, a norma torna obrigatória EPC para os profissionais que exercem atividades de auditoria independente de entidades que não sejam reguladas, sejam como sócios, responsáveis ou em cargo de direção ou gerência e também aos responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis para aqueles que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) ou empresas consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (sociedades de grande porte) e agências reguladoras.

DOIS ANOS DE MUITO TRABALHO



24ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo

O profissional da contabilidade é o foco do CRCSP. Por isso, ao longo desses dois anos, trabalhamos muito para oferecer informação e atualização, além de atuarmos em prol do reconhecimento e da valorização da nossa profissão.

Realizamos a 24ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo, reunindo mais de 1500 pessoas no Mendes Convention Center, em Santos, para três dias de atividades, em junho de 2015.

Promovemos cinco convenções regionais nas cidades de Ribeirão Preto, Sorocaba, São João da Boa Vista, Araçatuba e São José dos Campos. Foram 900 atividades de desenvolvimento profissional em diversas cidades do Estado de São Paulo, com mais de 70 mil participações. E ainda 40 atividades à distância com mais de 25 mil participações.

A TV CRCSP exibiu 57 programas, divididos em **Espaço Técnico** (21), **CRCSP Debate** (dez), **CRCSP Conversa** (nove), **Jornal do CRCSP** (dez) e **CRCSP Notícias** (sete).

Enviado semanalmente para os e-mails cadastrados, o informativo **CRCSP Online** teve cem edições.

Tivemos sete edições da revista **Gestor Contábil**, que foi descontinuada a partir da 13ª edição. No entanto, lançamos a **Revista do CRCSP**, publicação trimestral organizada em editoriais específicas de acordo com as diversas áreas da profissão contábil. Nesta gestão, foram publicadas três edições.

O CRCSP possui um canal de comunicação por meio do qual os profissionais podem entrar em contato com a entidade: o Núcleo de Relacionamento. Em 2014 e 2015, foram mais de 350 mil

atendimentos.

Nesta gestão foi criado o programa **Visita Legal**, visando à fiscalização preventiva e a mitigação de riscos nos escritórios contábeis. O programa atingiu todo o Estado de São Paulo num total de 43 visitas.

O Conselho promove também ações em prol da saúde e de questões sociais. Mensalmente, é inaugurada uma exposição cultural na sede do CRCSP. Nessas ocasiões, solicita-se a doação de um quilo de alimento não perecível. As mais de duas toneladas arrecadadas em 2014 e 2015 foram destinadas para entidades beneficentes.

O CRCSP engajou-se ainda nas campanhas do Agasalho, Outubro Rosa e Novembro Azul.

O programa **Um Dia de Experiência no CRCSP** é voltado para alunos da área contábil. Trata-se de uma visita monitorada que permite aos estudantes conhecerem mais sobre a profissão que escolheram e sobre o Conselho. Nesta gestão, foram promovidas 111 visitas. Ainda com foco nos estudantes, 138 palestras foram ministradas especificamente para alunos de contabilidade, com mais de 15 mil participações.



Solenidade de entrega de carteiras

E, para receber a carteira de identidade profissional com todo o valor que ela tem, o CRCSP realiza a solenidade de entrega de carteiras. Os novos profissionais registrados recebem o documento em uma cerimônia na sede do CRCSP e podem compartilhar esse momento com seus familiares. Durante esta gestão, aconteceram 19 eventos e mais de 2 mil carteiras foram entregues.

A área acadêmica tem destaque no CRCSP com os prêmios **Professor Notável** José Joaquim Boarin e de **Teses e Dissertações**, que valoriza os docentes e as produções científicas no Estado de São Paulo.

Certidão Negativa
de Débito

O prazo
venceu

O cliente
precisa para
ontem?

Esqueceu de
atualizá-las



Dá muito trabalho fazer tudo isso em tempo recorde não dá?



Ainda bem que o CND Phoenix chegou para te ajudar!
Gerenciador de Certidões Negativas de Débitos

Olha tudo que ele faz:

- Importa os cadastros de clientes dos demais sistemas da Contmatic;
- Renova automaticamente as certidões de clientes;
- Realiza o agendamento cumprindo os prazos de cada documento;
- Em minutos você cadastra novas empresas e gera suas certidões;
- Envia cópias das atualizações para a contabilidade e para a empresa;
- Não precisa ser operado com a ajuda de um usuário;
- Armazena as certidões no prazo que você desejar;
- É 100% nas nuvens permitindo que você controle de qualquer lugar.





Uma TV só pra você!

TV CRCSP

programas técnicos que informam e tiram dúvidas.

Acesse agora pelo portal

www.crcsp.org.br

TV CRCSP, a TV on-line
do Conselho.